

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1639

Página 1 de 4





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.632 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia **URIAS RIBEIRO** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **URIAS RIBEIRO**, a partir do dia **03/02/2025**, portador do RG sob nº [REDACTED] C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **ASSESSOR EXECUTIVO**, referência V (cinco) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 03 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.633 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonera **MARIA CECILIA SARACINI DOS SANTOS** do cargo em comissão que indica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Sra. **MARIA CECILIA SARACINI DOS SANTOS**, a partir do dia 03/02/2025, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F sob nº [REDACTED], do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL - Referência VIII (oito)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Fica revogada linha 03 do artigo 1º da Portaria nº 16.617 de 21/01/2025

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 03 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B636-CB63-FC1E-AD9C> e informe o código B636-CB63-FC1E-AD9C